



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2005

JOSE LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Será considerado Facultativo, o “Ponto” nas Repartições Municipais nos dias 07 e 09 de fevereiro – Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do presente Decreto, os serviços de limpeza e de urgência administrativa.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal